

**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Claude Emile Jean Turbet, participaram os Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e Leonardo Augusto Serpa. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Carla Carvalho de Carvalho, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e Rodolfo da Paixão Lima, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante na convocação CA-0007/2018, de 1º de agosto de 2018, a saber: 1 – Assunto para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2018; Item 1.2 - Deliberar sobre dividendos intercalares; Item 1.3 - Aprovar a celebração de termos aditivos aos contratos de implantação do Projeto Campo Largo; Item 1.4 - Aprovar a nova versão da Política de Gestão Sustentável; Item 1.5 - Conhecer a renúncia do Diretor de Comercialização de Energia e eleger seu substituto; e 2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 - Conhecer os contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 – Nos termos das ADE-698-0001, de 30.07.2018, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 2º Trimestre de 2018, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Nos termos das ADE-698-0003, de 30.07.2018, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: a) o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 1.146.036.920,27, correspondentes a R\$ 1,7557267392 por ação; b) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 21.08.2018; e c) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20.08.2018. Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2018; Item 1.3 - Nos termos da ADE-697-0002 e ADE-697-0003, ambas de 23.07.2018, e das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes termos aditivos aos contratos

de implantação do Projeto Campo Largo – Fase 1: i) Termo Aditivo 1 ao Contrato por Preço Global de Engenharia, Fornecimento e Construção da Linha de Transmissão, firmado pela controlada da Companhia, a CLWP Eólica Parque VII S.A., com a Santa Rita Comércio e Instalações Ltda.; e ii) Termo Aditivo 3 aos Contratos de Empreitada Total por Preço Global de Obras Cíveis, firmados pelas controladas da Companhia integrantes do Projeto Campo Largo com a Cortez Engenharia Ltda.; Item 1.4 - Nos termos da ADE-695-0001, de 09.07.2018, e do arquivo apresentado, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a nova versão da Política de Gestão Sustentável da Companhia; Item 1.5 - O Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre a carta de renúncia ao cargo de Diretor de Comercialização de Energia da Companhia apresentada pelo Sr. Marco Antonio Amaral Sureck, em decorrência do processo de sucessão dos administradores da Companhia. Em substituição foi eleito, por unanimidade, o Sr. **GABRIEL MANN DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 3.414.341-SSP/SC, inscrito no CPF/MF n.º 983.371.819-15, residente e domiciliado em Florianópolis/SC e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebe citação e intimação, com mandato iniciando nesta data e pelo prazo que resta à atual diretora, ou seja, até 04 de maio de 2019. O Presidente da mesa informou que o Sr. Marco Antonio Amaral Sureck permanecerá no quadros da Companhia até o final do ano assessorando no novo diretor e, reconhecendo os relevantes serviços prestados à Companhia, agradeceu o empenho e a dedicação do Sr. Marco Antonio Amaral Sureck, enaltecendo a sua relevante contribuição para o crescimento da Companhia, destacando os resultados alcançados pela Companhia durante todo o período em que exerceu o cargo de Diretor de Comercialização de Energia e desejou sucesso ao seu substituto, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Item 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.; Item 3 - Assuntos Gerais - Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 08 de agosto de 2018.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento  
Secretário

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação de assinatura da ata da 176ª RCA, de 08.08.2018)

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Conselheiro

José Pais Rangel  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato  
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto  
Conselheiro Suplente

Leonardo Augusto Serpa  
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Presidente

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas  
Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores

Carla Carvalho de Carvalho  
Presidente do Conselho Fiscal

Rodolfo da Paixão Lima  
DeloitteTouche Tohmatsu